



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00010.004721/2024-55

Teresina-PI, 03 de outubro de 2024

**JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00010.004721/2024-55**

**REFERENTE:** Dispensa de Chamamento Público – Repasse Financeiro à Organização da Sociedade Civil – OSC - **Termo de Fomento** – Parceria com o **INSTITUTO PRESENTE**, CNPJ nº 17.103.739/0001-21, com sede na rua David Caldas, nº 1638, município de Teresina-PI, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos – valor do repasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DA JUSTIFICATIVA**

Trata-se de pleito apresentado pelo **INSTITUTO PRESENTE**, CNPJ nº 17.103.739/0001-21, através do **Ofício OF Nº 0812/2024- AL/CL 012285176 e Ofício OF Nº 010/2024 012285206** nos autos do Processo Administrativo nº 00010.004721/2024-55, com juntada de documento comprobatório do valor disponibilizado, qual seja, R\$ 50.000,00 (cequenta mil reais), com o objetivo de celebração de Termo de Fomento com esta Secretaria objetivando a implementação junto às Redes Municipais de Ensino de Municípios dos Territórios Serra da Capivara e Vale e Chapada do Itaim. São duas atividades complementares: a primeira é voltada para os gestores municipais (secretárias(os) e técnicos que atuam junto a escolas de tempo integral) e a segunda é voltada para coordenadores pedagógicos e professores dos componentes curriculares da parte diversificada dos currículos do ensino fundamental – anos iniciais e anos finais. Trata-se de um curso de 20 horas sobre a matriz curricular e de três oficinas concomitantes também de 20 horas para professores das áreas de práticas esportivas, artes e formação ética e cidadã. Evidentemente, essas atividades se inserem da Política de Escolas em Tempo Integral que cada município está apresentando ao MEC. E ajuda a cumprir meta 6 de Plano Nacional de Educação. Nesse contexto, a Lei 13.019/2014, que trata das parcerias entre as OSC e a Administração Pública, possui dentre os seus fundamentos a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público. Nessa ótica, o **INSTITUTO PRESENTE** há anos desenvolve atividades voltadas para o

desenvolvimento de projetos educacionais. Nesse viés, o artigo 11, inciso V, cumulado com o artigo 16, § 1º do Decreto Estadual nº17.083 de abril de 2017, corroborado pelo artigo nº 29 da Lei nº13.019/2014, preveem a dispensa de Chamamento Público quando a parceria envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares. No caso em comento, considerando os argumentos fáticos e a fundamentação jurídica supra, defiro a formalização de Termo de Fomento, com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, entre a Secretaria de Educação do Piauí e o **INSTITUTO PRESENTE**, com recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de autoria do Deputado Estadual Dr. Gil Carlos.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 30/10/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014808933** e o código CRC **ECC32822**.